



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 23 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.574.100,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 28 DE 11 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 23 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.093 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
Total Suplementado:	400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 400.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.574.100,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.574.100,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	80.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	320.000,00

2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicilio

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	55.200,00
Total por Ação:	55.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.200,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	290.400,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	94.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total por Ação:	644.400,00

2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	934.400,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00

2.292 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00

Total Suplementado:	1.574.100,00
----------------------------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.107 - Constr., Ampliação, Reforma e Equip. de Creches

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	45.200,00
Total por Ação:	45.200,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.200,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.127 - Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

1.134 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	90.400,00
Total por Ação:	90.400,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 480.400,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.156 - Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	256.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	326.000,00

2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 436.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	6.500,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total por Ação:	16.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.500,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
Total Anulado:	1.574.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 11 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - Manutenção do Setor de Tributação		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00	0,00
Total por Ação:	1.700,00	1.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.700,00	1.700,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00 / 17060000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	41.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Ação:	121.000,00	121.000,00
2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00	159.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

=====

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

1.093 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00

2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

=====

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

=====

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00

2.292 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00	73.000,00
Total Geral:	283.700,00	283.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F07F-E16C-49C1-2408-0694> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F07F-E16C-49C1-2408-0694



Hash do Documento

2542c49c6dd93af0082449ade831a394d28ee381186ed67239b7f4b04b3334f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2022 12:16 UTC-03:00